

DECRETO Nº 145/2019

Nomeia membros, em substituição, da Junta Julgadora de Recursos Administrativos – JURAP, no âmbito da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os Ofícios n.º 09/2019 e n.º 10/2019, expedidos pela Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados, para um mandato de 03 (três) anos, os membros da Junta Julgadora de Recursos Administrativos – JURAP, no âmbito da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON, a seguir relacionados:

I – Representante da Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Umuarama – ACIU:

Suplente: TALLITA MONTEIRO BALAN;

II – Representante da Procuradoria de Assuntos Jurídicos de Umuarama/PR:

Presidente: FRANCIELLY FOIANI DE BRITOS KRAMER.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, complementando os Decretos n.º 85, de 06 de abril de 2016 e n.º 172, de 23 de julho de 2018.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de junho de 2019.



CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal



VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração



MUNICÍPIO DE UMUARAMA - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Revogado Conforme
Decreto N.º 254.100
Dense
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 22.1 Junho 120.19
DE Nº 11.690
UMUARAMA, 24 106 120.19
Kamila
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS